

REQUERIMENTO
(Da Sra. Carmen Zanotto)

*Requer a apensação do Projeto de Lei nº 4.253, de 2015,
ao Projeto de Lei nº 4.254, de 2015.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, que seja apensado o Projeto de Lei nº 4.253, de 2015, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 4.254, de 2015.

Há que se destacar que o PL nº 4.253, de 2015, cria, transforma e extingue cargos e funções, reestrutura cargos e carreiras, altera a remuneração de servidores, altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais, altera disposições sobre gratificações de desempenho, dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias, modifica regras sobre requisição e cessão de servidores, e dá outras providências. Altera as Leis nº 12.702, de 2012; 9.625, de 1998; 11.355, de 2006; 8.691, de 1993; 11.890, de 2008; 11.907, de 2009.

Por sua vez, o PL nº 4.254, de 2015, também tem o objetivo alterar a remuneração de servidores públicos, estabelecer opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões, alterar os requisitos de acesso a cargos públicos, reestruturar cargos e carreiras, dispor sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações, e dá outras providências. Altera as Leis nº 11.890, de 2008; 11.907, de 2009; 12.702, de 2012; 11.355, de 2006.

Desta forma, ambas as proposições tratam de “matéria idêntica ou correlata”, conforme requer o art. 142 do Regimento Interno para que as proposições possam ser apensadas.

Nestes termos, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2016

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
PPS/SC